RESSALVA

Atendendo solicitação do(a) autor(a), o texto completo desta dissertação será disponibilizado somente a partir de 28/03/2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS.

VIVIANE CRISTINA SILVA VAZ

QUESTÃO SOCIAL E PESSOA COM DEFICIÊNCIA: o paradoxo da conquista de direitos

FRANCA-SP
2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS.

VIVIANE CRISTINA S. VAZ

QUESTÃO SOCIAL E PESSOA COM DEFICIÊNCIA: o paradoxo da conquista de direitos

Tese apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Paulista "Júlio de Mesquita Filho" como pré-requisito para obtenção de título de doutora em Serviço Social. Área de concentração: Serviço Social - trabalho e Sociedade.

Linha de Pesquisa: Serviço Social, formação e trabalho profissional.

Orientadora: Profª. Drª. Nayara Hakime Dutra

FRANCA - SP
2023

V393q

Vaz, Viviane Cristina Silva

Questão social e pessoa com deficiência: : o paradoxo da conquista de direitos / Viviane Cristina Silva Vaz. -- Franca, 2023

152 p.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca

Orientadora: Nayara Hakime Dutra

1. Serviço Social. 2. Pessoa com deficiência. 3. Questão social. 4. Direitos. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

VIVIANE CRISTINA S. VAZ

QUESTÃO SOCIAL E PESSOA COM DEFICIÊNCIA: o paradoxo da conquista de direitos

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", como pré-requisito para obtenção de Título de Doutora em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social – Trabalho e Sociedade.

BANCA EXAMINADORA

Presidente _____

Profa. Dra. Nayara Hakime Dutra – UNESP/Franca

2º Examinador _____

Profa. Dra. Andréia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni – UNESP/Franca

3º Examinador _____

Profa. Dra. Cirlene Ap. Hilário S. Oliveira -UNESP/Franca

4º Examinador _____

Prof.ª. Drª. Regina Célia de Souza Beretta – UNIFRAN/Franca

5º Examinador _____

Profa. Dra. Erlênia Sobral do Vale / UECE

Franca, 28 de setembro de 2023.

DEDICO,

À todas as pessoas com deficiência que historicamente lutam pelo direito de ser quem são, nenhuma luta é em vão.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais Oscar e Luzia, pela graça da vida, pela paciência e compreensão com minhas ausências e com as minhas pseudo-presenças, mesmo distante geograficamente, vocês estão presentes diariamente em minha vida. Aos meus sogros, Maria Aparecida *(in memorian)* por todo amor dedicado a mim e as minhas filhas, durante a vida terrena, e sr. Antônio Ribeiro que, muitas vezes, foi meu companheiro no processo de elaboração do trabalho, e que, por muitas vezes, tornou a situação tensa do processo final em leveza e alegria.

As minhas filhas Larissa e Luana, razão maior da minha vida, que passaram comigo todas as angústias no processo final do trabalho, apoiando-me, incentivando-me, ajudando-me com as transcrições da entrevista, digitação do trabalho, vocês são luz no meu caminho, amo vocês por toda eternidade.

À APAE-Franca, em nome de toda diretoria, funcionários, famílias e atendidos, por me oportunizar todo aprendizado acumulado, por ser meu ponto de equilíbrio humano e profissional, especialmente a Tina, pelo apoio e incentivo, exemplo de pessoa ética e justa, minha eterna admiração por você; à Denise, grande amiga que a APAE me deu, mesmo distante, nossa afinidade nos faz muito próximas, esse trabalho é uma sementinha sua plantada em meados do novo século; ao Dr. José Humberto, pelos cuidados médicos a mim dispensado nos momentos de grande fragilidade humana, muito obrigada pelo acolhimento e prontidão.

À ADEFI, onde tudo começou..., lugar que me apresentou o universo da questão da deficiência, especialmente na figura da Wilma Yara de Morais *(in memoriam)*, pessoa de extrema sensibilidade e competência, à Elaine Cristina Silva *(in memorian)* minha eterna gratidão pelas longas conversas, onde me permitiram ouvir toda sua trajetória de luta solitária pela desconstrução do preconceito. Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Franca, lugar de trocas e construção de novas realidades para a pessoa com deficiência de Franca, minha gratidão pelas vivências e aprendizado.

À minha orientadora Prof.ª Nayara Hakime Dutra, por todo carinho, leveza no processo de orientação, pela compreensão com o percurso atribulado no doutorado nos pós pandemia, por partilhar comigo os grandes desafios para além da vida acadêmica, gratidão imensa pelo respeito, admiro-te como pessoa e como docente.

Aos sujeitos que contribuíram com a proposta da pesquisa, pela disponibilidade, por nos permitir conhecer seus desafios e nos dar a possibilidade de construir uma sociedade que respeite a singularidade humana.

As coordenadoras Prof.ª Ma. Andreia Ribeiro (UNIFRAN) e Prof.ª Drª Adriana Ap. Ferreira (ESTÁCIO), e aos docentes, por compartilhar comigo as vivências e desafios da docência e a construção do trabalho, muito obrigada pelo apoio, principalmente na fase final.

Aos membros da banca de defesa, indicados com muito carinho, e que contribuíram com a análise do trabalho, para que a ciência possa cumprir com seu maior propósito, agradeço imensamente a disponibilidade e partilha.

Agradeço à Deus, por me conceder o dom da vida, por ser meu refúgio, meu amparo nos momentos solitários e sofridos, por me fortalecer e por sempre ser presença viva, constante em minha vida! Obrigada Maria Santíssima, pelo colo nos momentos de desespero e desesperança, e por sussurrar sempre em meus ouvidos que o sentido da vida é dar sentido na nossa vida e na vida dos nossos semelhantes. A Santíssima Trindade por me inspirar, amparar e iluminar nos momentos de trevas espirituais.....

“Vós vos deletais em estabelecer leis,
Mas vos deletais ainda mais em violá-las...”

Gibran Khalil Gibran

VAZ, Viviane Cristina Silva. **QUESTÃO SOCIAL E PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** o paradoxo da conquista de direitos. 2023. 141 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2023.

RESUMO

A pesquisa tem como proposta problematizar o quanto o avanço legal com a implementação de legislação protetiva, em relação aos direitos da pessoa com deficiência, logrou a ampliação da inclusão social, bem como apontar as principais violações de direitos. Partimos do pressuposto que esses avanços ocorreram pela mobilização social e política das pessoas com deficiência, impulsionando tratados internacionais protetivos, principalmente nas três últimas décadas. Paradoxalmente, verifica-se que há uma retração no acesso aos direitos, desencadeado pelo direcionamento neoliberal do Estado, que reduz a primazia do poder público na condução de políticas de proteção social. As refrações da questão social rebatem diretamente nas condições de vida da pessoa com deficiência. A polaridade inclusão e exclusão social pressupõe a reflexão sobre os processos de desigualdades sociais, marcados pelas violações para além da perspectiva econômica. Refletir sobre a questão da pessoa com deficiência é aprofundar na análise do acesso aos processos de socialização da riqueza produzida, no acesso a bens e serviços, no acesso aos recursos econômicos, políticos, culturais, âmbitos que muito recentemente as pessoas com deficiência começaram a fazer parte. Quanto a metodologia da pesquisa, foi utilizada a abordagem qualitativa, de natureza aplicada. Os procedimentos utilizados se deram por meio da pesquisa bibliográfica, documental e de campo, subsidiadas pelas técnicas de entrevistas semiestruturadas, através da elaboração de formulário, e a análise da pesquisa de campo fundamentada pela análise do discurso, amparada pelas contribuições de Bakhtin. Os sujeitos foram escolhidos de forma intencional, num total de cinco, todos vinculados a movimentos políticos de defesa de pessoas com deficiência. O modo de produção capitalista desqualificou a condição humana e sua diversidade, induzindo ideologicamente práticas de segregação institucional, abandono, exploração. A construção do arcabouço legal foi importante e é necessário para enfrentar as práticas de segregação social, de reconhecer e tipificar as violências praticadas contra a pessoa com deficiência, seja pela família, pelo Estado ou pela sociedade, mas não deve ser um fim em si mesmo. A emancipação política é o processo pelo qual as condições históricas e políticas permitiram tensionar a cultura corponormativa e capacitista instituída, mas, somente quando a sociedade alcançar a emancipação humana, é que teremos uma sociedade que abarque as singularidades e diversidade humana com respeito e dignidade.

Palavras-chave: Pessoa com deficiência; Serviço Social; questão social; direitos.

VAZ, Viviane Cristina Silva. **SOCIAL ISSUES AND PERSONS WITH DISABILITIES**: the paradox of gaining rights. 2023. 141 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2023.

ABSTRACT

The aim of this research is to question the efficacy of legal advancements in Brazil regarding the rights and access of individuals with disabilities. We start from the assumption that these advances have occurred due to the social and political mobilization of people with disabilities, driven by international treaties, especially in the last three decades. Paradoxically, there is a retraction in access to rights, triggered by the neoliberal direction of the state, which reduces the primacy of public power in conducting social protection policies. The repercussions of the social question directly impact the living conditions of people with disabilities. The polarity of social inclusion and exclusion presupposes reflection on the processes of social inequalities, marked by violations beyond the economic perspective. Reflecting on the issue of people with disabilities means delving deeper into the analysis of access to the processes of socialization of the wealth produced, access to goods and services, to economic, political, and cultural resources, areas that people with disabilities have only recently begun to take part in. As for the research methodology, a qualitative applied approach was used. The procedures used were bibliographical, documentary, and field research, supported by semi-structured interviews, using a form, and analysis of the field research based on discourse analysis, supported by Bakhtin's contributions. The five subjects were intentionally chosen, all with disabilities linked to political movements defending the rights of people with disabilities. The capitalist mode of production has marginalized the human condition and diversity, perpetuating institutional exploitation and segregation. The construction of the legal framework has been essential and is necessary in order to confront the practices of social segregation and to recognize and typify the violence practiced against people with disabilities, whether by the family, the state; or society, but it should not be an end in itself. Political emancipation is the process by which historical and political conditions have made it possible to put pressure on the established corponormative and ableist culture, but only when society achieves human emancipation will we have a society that embraces human singularities and diversity, with respect and dignity.

Keywords: People with disabilities; social work; social issues; rights.

VAZ, Viviane Cristina Silva. **CUESTIONES SOCIALES Y PERSONAS CON DISCAPACIDAD**: la paradoja de la conquista de derechos. 2023. 141 p. Tesis (Doctorado en Servicio Social) – Facultad de Historia, Derecho y Servicio Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2023

RESUMEN

La investigación tiene como objetivo problematizar los avanzos ocurridos en el ámbito jurídico, en relación con los derechos de las personas con deficiencia en Brasil y la efectividad del acceso de las personas con deficiencia. Suponemos que estos avanzos se dieron a través de la movilización social y política de personas con deficiencia, impulsada por tratados internacionales, principalmente en las últimas tres décadas. Paradójicamente, parece que hay una retracción en el acceso a los derechos, desencadenada por la dirección neoliberal del Estado, que reduce la primacía del poder público en la conducción de las políticas de protección social. Las refracciones de la cuestión social inciden directamente en las condiciones de vida de las personas con discapacidad. La polaridad de inclusión y exclusión social presupone una reflexión sobre los procesos de desigualdades sociales, marcados por violaciones más allá de la perspectiva económica. Refletar sobre pregunta de la persona con discapacidad, es profundar en el análisis del acceso de las demandas de la socialización de la riqueza producida, no acceso a los benes y servicios, acceso a los recursos económicos, políticos, culturales, ámbitos que muy recientemente las personas con discapacidad empezaron a hacer parte. En cuanto a la metodología de la investigación se utilizó un enfoque cualitativo, de carácter aplicado. Los procedimientos utilizados fueron a través de la investigación bibliográfica, documental y de campo, apoyados en técnicas de entrevista semiestructurada, mediante la elaboración de un formulario, y el análisis de la investigación de campo basada en el análisis del discurso, apoyado en los aportes de Bajtín. Los sujetos fueron elegidos intencionalmente, en total cinco, todos con discapacidad vinculados a movimientos políticos de defensa de las personas con discapacidad. El modo de producción capitalista descalificó la condición humana y su diversidad, induciendo ideológicamente prácticas de segregación institucional, abandono y explotación. La construcción del marco legal fue importante y es necesaria para enfrentar las prácticas de segregación social, para reconocer y tipificar la violencia cometida contra las personas con discapacidad, ya sea por parte de la familia, el Estado o la sociedad, pero no debe ser un fin en sí mismo. la emancipación política es el proceso por el cual las condiciones históricas y políticas permitieron tensar la cultura corporal-normativa y capacitista establecida, pero sólo cuando la sociedad logre la emancipación humana tendremos una sociedad que abrace las singularidades y la diversidad humanas, con respeto y dignidad.

Palabras-clave: Persona con discapacid; Servicio Social; cuestiones social; derechos.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIPD Ano Internacional das Pessoas Deficientes AIPD

AMPID Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da pessoa com Deficiência AMPID

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca APAE

BPC Benefício de Prestação Continuada

CBAS Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

CEAPCD Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência

CENESP Centro Nacional de Educação Especial CENESP

CEP Código de Ética Profissional CEP

CER Centro Especializado de Reabilitação

CF Constituição Federal

CFESS Conselho Federal de Serviço Social

CID Classificação Internacional de Doenças

CIDID Classificação Internacional de Deficiências, Incapacidades e Desvantagens

CIDPCD Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CIF Classificação Internacional de Funcionalidade

CLT Consolidação da Leis Trabalhista

CNAS Conselho Nacional de Assistência Social

CONADE Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência

CONASS Conselho Nacional dos Secretários de Saúde

CORDE Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

CVI Centro de Vida Independente

E.C Emenda Constitucional

ENPESS Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social

FENEIS Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos FENEIS

IBC Instituto Benjamin Constant IBC

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFBrM Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado

INEP Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Educacionais

INES	Instituto Nacional da Educação dos Surdos
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBA	Legião Brasileira de Assistência Social
LBI	Lei Brasileira de Inclusão
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LOS	Lei Orgânica de Saúde
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
M.S	Ministério da Saúde
MST	Movimento dos Trabalhadores sem Terra
NOB-RH	Norma de Operações Básicas de Recursos Humanos
NOB-SUAS	Norma Operacional Básica do SUAS
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONCB	Organização Nacional dos Cegos no Brasil
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
OSC	Organização da Sociedade Civil
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS	A Política Nacional de Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNS	Pesquisa Nacional de Saúde
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RRAS	Redes Regionais de Assistência a Saúde
SCIELO	Scientific Electronic Library Online
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde SUS
UPIAS	Liga dos Lesados Físicos Contra a Segregação.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Objetivos do desenvolvimento sustentável 64
Figura 2 – Número de pessoas com deficiência beneficiárias do Estado de São Paulo.....82
Figura 3 - Recurso federal destinado a Política de Assistência Social 85
Figura 4 - Beneficiários do BPC com deficiência de 0 a 18 anos matriculados em classes comuns.....96
Figura 5 – Número de pessoas com deficiências matriculados em classes comuns.....97
Figura 6 – Número de notificações por tipo de violência 125
Figura 7 – Número de notificação de violência por idade e sexo 127

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....17

CAPÍTULO 1 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1Trajetória histórica da pessoa com deficiência.....35

1.2 A pessoa com deficiência no contexto brasileiro.....39

1.3 A questão biologista da pessoa com deficiência e o modelo de integração social 41

CAPÍTULO 2 PANORAMA BRASILEIRO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1 O desenvolvimento do arcabouço legal brasileiro: pseudo construção do sistema legal protetivo da pessoa com deficiência.....54

2.2 Movimento político brasileiro de defesa da pessoa com deficiência.....65

CAPÍTULO 3 A QUESTÃO DA DEFICIÊNCIA NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E SAÚDE

3.1 Política de assistência social e pessoa com deficiência.....77

3.2 Apontamentos sobre a política de saúde.....86

3.3Desafios para implementação de uma educação inclusiva.....91

3.4 Reflexões sobre a política do trabalho e a pessoa com deficiência 98

3.4.1 Os desafios da lei de cotas para inclusão da pessoa com deficiência.....102

CAPÍTULO 4 QUESTÃO SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

4.1 Questão social e reprodução da desigualdade no Brasil.....106

4.2 Panorama da pessoa com deficiência na América Latina.....115

4.3 Paradoxo do acesso aos direitos: o calvário da exclusão.....117

4.4 Principais violações de direitos vivenciados pelas pessoas com deficiência 120

4.5 A pessoa com deficiência no âmbito dos direitos humanos.....128

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....135

REFERÊNCIAS 140

APÊNDICE 148

INTRODUÇÃO

A pesquisa é fruto das inquietações, advindas da trajetória profissional iniciada numa Organização da Sociedade Civil (OSC) que atuava na defesa de direitos da pessoa com deficiência física, e do trabalho atual numa OSC que atua no atendimento e na defesa de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, denominada como Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca (APAE); bem como pela participação em espaços de controle social, como nos Conselhos Municipais: dos Direitos da Criança e Adolescente; da Saúde; da Pessoa com Deficiência e da Assistência Social, representando o segmento de organizações de atendimento à pessoa com deficiência.

A instituição tem relevância social no atendimento da pessoa com deficiência intelectual no Brasil, principalmente pela capacidade de mobilização e capilaridade no território brasileiro. A rede APAE é a maior rede de atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, presente em torno de 2.200 municípios brasileiros (APAE BRASIL, 2022).

Especificamente, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é o espaço onde são debatidas as questões afetas à causa da pessoa com deficiência, bem como às várias violações vividas, é reconhecido como espaço de luta, de resistência, de enfrentamento.

Dessa maneira, as reflexões em relação ao debater a distância entre o arcabouço legal brasileiro e as violações cotidianamente vivenciadas pelas pessoas com deficiência afloraram com a participação, nos respectivos conselhos de direitos. Atrelada a essas vivências, que foram significativas e determinantes para a busca pelo conhecimento e também pela produção acadêmica na área. Permanecendo, na pesquisadora, o desejo de continuar com o processo de estudo e pesquisa após a conclusão do mestrado, que também abarcou a temática, com ênfase nas dificuldades e desafios enfrentados pelas famílias de pessoas com deficiência atendidas no serviço de saúde da APAE-Franca. Os dados obtidos revelaram que as famílias não contavam com o acesso aos direitos garantidos à pessoa com deficiência, e que havia uma sobrecarga em relação aos cuidados, quase que exclusivamente às mães, avós e cuidadoras.

Neste sentido, a construção da pesquisa compreende que a profissão é delineada por uma formação que contempla a unidade das dimensões: política, educativa, interventiva e investigativa. Essas dimensões, quando apropriadas pelo profissional, sustentam a capacidade de refletir sobre sua ação, sobre o trabalho profissional, sobre as possibilidades de atuar na correlação de forças, objetivando o tensionamento das condições histórica de exclusão de grupos minoritários alijados de participação política, buscando alternativas de enfrentamento, enquanto não houver condições para sua ruptura.

Guerra (2009) coloca que a dimensão interventiva e investigativa, embora possua natureza distintas, materializam a dialética do modo de ser da profissão. Neste sentido Paulo Netto (1996) considera que o assistente social é um intelectual habilitado para operar no conjunto da questão social.

Ao refletir sobre o trabalho profissional, concordamos com Bourguignon (2007) ao referir que a pesquisa é constitutiva e constituinte do trabalho profissional do Serviço Social, sendo determinada pela sua natureza interventiva, conforme afirma Guerra (2009):

> A pesquisa assume, assim, um papel decisivo na conquista de um estatuto acadêmico que possibilita aliar formação com capacitação, condições indispensáveis tanto a uma intervenção profissional qualificada, quanto a ampliação do patrimônio intelectual e bibliográfico da profissão que vem sendo produzido especialmente, mas não exclusivamente, no âmbito da pós-graduação stricto senso (GUERRA. 2009, p. 1).

Entendemos que, enquanto profissional de Serviço Social, temos o compromisso referendado no Código de Ética Profissional (1993), com a permanente busca pelo conhecimento e reflexão crítica do fazer profissional, com vistas a ter subsídios teóricos para uma análise compromissada com as demandas dos usuários, dentro da perspectiva do projeto ético e político, buscando tencionar os mecanismos de acesso e a ampliação dos direitos sociais.

O profissional é desafiado a desentranhar da vida dos sujeitos singulares que atendem as dimensões universais e particulares que aí se concretizam, como condição de transitar suas necessidades sociais da esfera privada para a luta por direitos na cena pública, potenciando-a em fóruns e espaços coletivos. Isso requer tanto competência teórico-metodológica para desvelar a realidade e atribuir visibilidade aos fios que integram o singular no coletivo, quanto o conhecimento do modo de vida, de trabalho e de expressões culturais desses sujeitos sociais, como requisitos essenciais do profissional, além da sensibilidade e vontade política que movem a ação (IAMAMOTO, 2017, p. 30).

O trabalho profissional se faz e refaz nas dinâmicas do cotidiano, o qual deve ser percebido como espaço de mudanças e desafios, uma vez que o cotidiano, sem esse movimento de indagações e inquietações, impulsiona o fazer profissional a uma prática alienante, imediatista e mecânica, conforme aponta Paulo Netto e Falcão:

> Raras são as pessoas que não se deixam intoxicar por esse cotidiano. Raras são as pessoas que o rompem ou suspendem, concentrando todas suas forças em atividades que elevem este mesmo cotidiano e lhes permitam a sensação e a consciência de ser homem total, em plena relação com o humano e a humanidade de seu tempo. (FALCÃO; PAULO NETTO, 1987, p.22)

Forti e Brites (2013) traz, para o debate do Serviço Social, o questionamento de como podemos, através do trabalho profissional, contribuir para materializar os direitos humanos.

Questiona como podemos ter competência profissional para a efetivação dos direitos humanos, elencado como um dos princípios do projeto ético político. Sem dúvida, é um grande desafio a materialização dos direitos humanos frente a um Estado com projeto societário divergente do projeto ético político que, a cada dia, reduz, aniquila as conquistas legais alcançadas historicamente pelos movimentos sociais não apenas das pessoas com deficiência, mas, também de outros sujeitos políticos.

É na sistematização da realidade social que o profissional pode construir e encontrar alternativas de enfrentamento frente a um Estado que expropria, cotidianamente, os direitos sociais da população em geral. A realidade social é o espaço onde são construídas as estratégias de respostas frente as diversas situações desveladas no espaço institucional, o trabalho desvinculado da mediação corre um risco de produção de resposta imediatas e reprodutoras do ciclo perverso da exclusão. A busca pelo refinamento do trabalho profissional deve transitar pelo que é específico sob o prisma do projeto ético político, que carrega valores de emancipação política e emancipação humana.

Para Santana (2000), o projeto ético político recusa o sistema vigente e se coloca a favor da construção de uma nova ordem societária, tem como princípios a defesa dos direitos humanos, recusa ao autoritarismo, ao preconceito e o reconhecimento do pluralismo.

Consideramos como imprescindível o alinhamento com as pautas organizativas da categoria que agregam e contribuem com a possibilidade de respostas que produzam alteração na correlação de forças dos projetos societários com ideologias conservadoras e antidemocráticas.

A participação política, seja através das esferas de controle sociais, ou pelos movimentos sociais vinculados às pessoas com deficiência, continua sendo o espaço legítimo de pressão pela defesa e manutenção das garantias legais existentes. O fortalecimento desses espaços de tensionamento social, a organização política é ainda uma das alternativas para que a sociedade avance na perspectiva de uma sociedade inclusiva, justa e igualitária.

Esse reconhecimento foi apontado por uma representante nacional de usuários com deficiência intelectual:

> De antemão eu quero reforçar que a participação e atuação dos movimentos tem sido muito necessário nesse sentido, porque através do trabalho que a gente faz, a gente consegue transmitir informações, garantir que os direitos, o conhecimento chegue ao nosso público, que é a pessoa com deficiência. Porém, eu reconheço que é preciso fazer mais, porque o conhecimento existe, as leis existem, os direitos existem, mas

> infelizmente a efetivação a gente não vê isso na prática certo. Então essa é minha preocupação, quanto mais se chegar na pessoa com deficiência essas informações, será possível combater o preconceito. Acho que a informação, o conteúdo, o conhecimento é tudo, principalmente quando se fala de direitos, porque a gente quando fala de direitos, tudo se modifica, inclusive a legislação é o que nos norteia sobre isso. (T.S)

Durante o percurso da pesquisa, observamos que há pouca produção teórica que envolve a temática pessoa com deficiência e Serviço Social. Na maior revista de produção da área, a Serviço Social & Sociedade, encontramos no período de 2010 a 2020 apenas dois artigos que abordaram a questão da deficiência, um relacionado ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) (BIM; MUROFUSE, 2014) e o outro artigo que abordou o processo de aposentadoria junto a previdência social do trabalhador com deficiência (MACEDO; ARAÚJO, 2019). Nesta perspectiva o trabalho vislumbra contribuir com a categoria na produção de conhecimento sobre pessoa com deficiência.

Em 2020, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), reconhecendo a lacuna em relação à questão da deficiência no âmbito da categoria, elaborou o documento denominado Diretrizes para Normativa sobre Acessibilidade no Conjunto CFESS/CRESS (CFESS, 2023), como parte da proposta para implementar a inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência no conjunto das ações da profissão. O referido documento foi construído pela gestão do triênio 2017-2020 com indicação de continuidade para o triênio 2021-2023.

É importante destacar que o documento norteador foi construído coletivamente, inclusive com representantes dos movimentos de direitos de pessoas com deficiência, contou com assessoria de profissional especializado na temática e também com a colaboração de outros Conselhos Profissionais. Além, da atualização do sitio do CFESS contando com tecnologia acessível, disponibilizou o Código de Ética Profissional (1993) em braile e na versão de áudio descrição, para pessoas ou profissionais com deficiência visual e também em libras para pessoas com deficiência auditiva.

O órgão reconhece que tratar da questão da inclusão ultrapassa as barreiras físicas e adaptações estruturais, mostrando-se necessário promover atividades de educação permanente que contemple a questão da inclusão no âmbito dos direitos humanos, rompendo com as barreiras atitudinais.

Dentre as frentes de atuação do CFESS, foram incluídas a presença de intérprete de libras em todos os eventos promovido pelo órgão; ações de fiscalização das condições éticas e técnicas do trabalho profissional de assistentes sociais com deficiência; promoção da acessibilidade em libras, audiolivro, áudio descrição nos sites e eventos promovidos pelo

conjunto CFESS/CRESS. Não podemos deixar de citar também a Resolução CFESS nº 992/2022 que estabelece as normas, vedando atos e condutas discriminatórias ou preconceituosa contra as pessoas com deficiências no trabalho profissional do assistente social, além da produção do livro "Anticapacitismo e exercício profissional: perfil dos assistentes sociais com deficiência". O órgão vem atuando tanto na identificação de profissionais com deficiência como produzindo materiais orientativos para o atendimento da pessoa com deficiência (CFESS, 2023).

Em 2023 o conjunto CFESS-CRESS aprovou várias ações em defesa da luta anticapacitista, sendo que em 2025 está programado na cidade de Pernambuco o I Seminário Nacional de Serviço Social e a luta anticapacitista (CFESS, 2023). Observa-se uma grande mobilização do conjunto profissional para a promoção de práticas inclusivas no âmbito da categoria, construindo os alicerces para a ruptura com o preconceito, a discriminação, mas principalmente a desconstrução da longa invisibilidade do tema pela profissão.

Cabe destaque a questão abordada em relação à ética e aos direitos humanos, quando propõe realizar debates e apoiar iniciativas de discussão sobre os direitos das pessoas com deficiência e políticas de acessibilidade e inclusão, garantindo as prerrogativas legais da Lei Brasileira de Inclusão (CFESS, 2023).

Diante do exposto, a pesquisa tem como pressuposto debater os avanços legais ocorridos principalmente após a promulgação da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e a efetividade na vida das pessoas com deficiências. Os elementos que balizaram a construção da pesquisa partiram das seguintes hipóteses: as pessoas com deficiência alcançam e usufruem das leis que garantem a proteção social e os direitos sociais, políticos e econômicos? pessoas com deficiência têm acesso às políticas sociais sem obstáculo? As principais políticas públicas contemplam serviços, programas, para a pessoa com deficiência? Pessoas com deficiências deixam de acessar direitos constitucionais em razão do preconceito ou de barreiras? As políticas sociais contemplam a interseccionalidade da pessoa com deficiência em relação à questão de classe, gênero, raça/etnia?

Todos esses questionamentos que impulsionaram o presente estudo, embora pareçam muito obvio, buscaram desvelar a deficiência como expressão da questão social, bem como denunciar as formas de violações de direitos vivenciados pela pessoa com deficiência.

Conforme já apontado, há uma carência na produção de conhecimento em relação à temática da deficiência na profissão, considerando que a mesma tem como diretriz a defesa intransigente dos direitos e que, cotidianamente, nos deparamos com situações limites de violações de vários agrupamentos sociais.

A pesquisa buscou discutir o quanto o avanço legal com a implementação de legislação protetiva, em relação aos direitos da pessoa com deficiência, logrou ampliação da inclusão social da pessoa com deficiência e apontar as principais violações dos direitos da pessoa com deficiência. Considerando as limitações e o não esgotamento do tema, e das questões levantadas, buscamos ampliar a discussão em relação à inclusão social da pessoa com deficiência no campo dos direitos humanos.

> A primeira tese da dialética é a da especificidade histórica da vida humana: nada existe totalmente dado, eterno, fixo e absoluto. Portanto, não há nem ideias, nem instituições e nem categorias estáticas. Toda vida humana e social está sujeita a mudanças, transformações, sendo perecível e podendo ser reconstruída (MINAYO, 2014, p.111).

Como objetivos específicos, a pesquisa busca refletir e discutir sobre o movimento político e a trajetória histórica da pessoa com deficiência e sua importância para a construção do arcabouço legal brasileiro; problematiza os aspectos políticos, sociais e econômicos para a inclusão social da pessoa com deficiência; visa discutir sobre os rebatimentos da questão social na vida das pessoas com deficiência e as principais violações vivenciadas; analisa sobre a atual legislação e a proteção social à pessoa com deficiência à luz dos direitos humanos; e principalmente busca ampliar o debate em relação a pessoa com deficiência no âmbito do Serviço Social.

O universo da pesquisa refere-se à pessoa com deficiência que, segundo o dicionário Aurélio Ferreira (1999, p.528), vem do latim: *deficientia* que significa falta, falha, carência, imperfeição, defeito; e deficiente que significa falho, imperfeito, pessoa que apresenta deficiência física ou psíquica. A semântica da palavra deficiência retrata bem como essas pessoas foram reconhecidas socialmente na história da humanidade, como ser falho, faltante, defeituoso, imperfeito. Pessoa de pouca importância, em razão da não completude humana, determinada socialmente pela cultura da normalidade.

A Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2009) refere que deficiência é um conceito em evolução, resultado da interação da pessoa com deficiência e as diversas barreiras atitudinais e ambientais, que impedem a participação efetiva da pessoa com deficiência na sociedade. Dessa forma, transpõe a deficiência da pessoa (limitação biológica) para a sociedade (limitação social), que se mostra falha em acolher a diversidade com dignidade e respeito. Dessa maneira, inverte a lógica do conceito de deficiência, da pessoa para a sociedade que impõe barreiras dos mais diversos tipos, e dificultam a existência da diversidade.

Neste sentido, as barreiras são definidas pela LBI como:

> V - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:
> a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
> b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
> c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;
> d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
> e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
> f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias (BRASIL, 2015).

Segundo a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o termo utilizado e referendado pelo próprio movimento político das pessoas com deficiência é “pessoa com deficiência”, seja qual for a deficiência. Embora, o conceito seja amplo e avançado, para acessar direitos relativos a isenções, ou benefícios, a definição utilizada no Brasil ainda tem o viés do aspecto da normalidade ou não do corpo, as legislações brasileiras ainda utilizam a perspectiva biológica para definir o acesso aos direitos sociais, considerando que não há no país, dentro do Sistema Único de Saúde, serviço multidisciplinar de avaliação da deficiência. Cada política pública utiliza uma forma de conceituar a deficiência, ainda é muito utilizado o modelo médico em várias políticas.

Como proposta de unificar o conceito da pessoa com deficiência no Brasil, para ser utilizado em todas as políticas, pesquisadores brasileiros se debruçaram na construção de um instrumento que buscasse resolver a disparidade existente nos critérios de avaliação.

O índice de funcionalidade brasileiro, modificado (IFBrM), foi construído por profissionais das mais diversas áreas do saber, com experiência na área da pessoa com deficiência e acompanhamento inicial de pesquisadores da Universidade de Brasília.

Esse instrumento tem como proposta viabilizar a avaliação da deficiência na perspectiva da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) como instrumento de avaliação para ser aplicado para o conceito da deficiência. O instrumental busca transitar do modelo até então utilizado pela Classificação Internacional de Doenças (CID) para a CIF. Essa proposta de implantar um conceito da deficiência na perspectiva do modelo social, já era uma

reivindicação do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência (CONADE) e previsto na LBI (BRASIL, 2015), conforme podemos observar:

> § 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:
> I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
> II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
> III - a limitação no desempenho de atividades; e
> IV - a restrição de participação (BRASIL, 2015).

Neste contexto, frente aos inúmeros desafios ainda existentes em relação aos direitos das pessoas com deficiência, o presente estudo é um fragmento epistêmico na área das ciências humanas aplicadas, de análise sobre a efetivação desses direitos no cotidiano das pessoas com deficiência.

Sendo assim, o trabalho foi estruturado em **quatro capítulos**, sendo que, no **primeiro,** apresentamos a trajetória histórica da pessoa com deficiência, percorrendo desde os primórdios da civilização até a contemporaneidade. Abordamos os conceitos de construção cultural do modelo biológico da perspectiva integracionista e do modelo social construído pelas pessoas com deficiência na lógica da inclusão social. Buscamos dar visibilidade ao movimento político mundial e nacional de pessoas com deficiências, bem como a importância dos organismos internacionais e nacionais no impulsionamento das discussões sobre o agrupamento.

No **segundo capítulo,** abordaremos o panorama brasileiro em relação ao delineamento legislativo referente à inserção da pessoa com deficiência no arcabouço legal brasileiro.

O recorte temporal será a partir da Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, aprovada pela Organização das Nações Unidas em 1975, levando em consideração que, após essa Declaração, há um impulsionamento mundial legislativo nos Estados-membros no âmbito dos direitos da pessoa com deficiência. Faremos a análise da Constituição Federal de 1988 e também das Constituições anteriores para identificar o lugar definido da pessoa com deficiência no Brasil. A Constituição Federal é a norma máxima que define a elaboração das demais legislações. Esse ordenamento jurídico máximo revela, por seu conjunto, as características éticas, política e cultural de um determinado país. Abordaremos a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2008) e seus desdobramentos até a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015), que é um importante marco na consolidação dos direitos do segmento.

Já no **terceiro capítulo,** iremos apresentar reflexões sobre as principais políticas que contemplam ações para a pessoa com deficiência, sendo: a assistência social, a educação, a

saúde e a política de trabalho. Consideramos que essas políticas são necessárias no processo de construção de caminhos, ações que viabilizam a inserção da pessoa com deficiência no processo de autonomia e independência, garantindo possibilidades de rupturas com a exclusão e a invisibilidade social, política, econômica.

Finalizando, no **quarto capítulo,** iremos refletir sobre a pessoa com deficiência e a inclusão social; os rebatimentos da questão social e as principais violações vivenciadas pelo agrupamento; o paradoxo do acesso aos direitos e a abordagem da pessoa com deficiência no âmbito dos direitos humanos.

Conforme detalhado anteriormente, dada as limitações próprias de ser uma pesquisa da área das ciências humanas, atrelada às limitações humanas, o trabalho vislumbrou inserir o debate da temática pessoa com deficiência no Serviço Social.

Buscamos contribuir com a construção do conhecimento acerca da pessoa com deficiência e ampliar a discussão sobre a concepção de inclusão, haja vista que é muito recente essa abordagem pelo Serviço Social.

METODOLOGIA

A metodologia da pesquisa foi construída e reconstruída, considerando que parte do processo abrangeu o período de pandemia, dessa forma, o idealizado foi reconfigurado para o viável e possível, o que, ao final, não prejudicou a proposta inicial do trabalho. Para sua concretização, foi utilizada a pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza aplicada. Os procedimentos, para a concretização, realizaram-se por meio de pesquisa bibliográfica, documental e de campo, subsidiadas pelas técnicas de entrevistas semiestruturadas, fundamentadas pelo método de interpretação do materialismo histórico-dialético.

Conforme já apontado na introdução, o desejo pela elaboração da pesquisa emergiu da experiência do trabalho e pela participação nos conselhos de direitos. Buscou-se, desde o início, problematizar a trajetória política da pessoa com deficiência no alcance dos direitos, assegurados pelas legislações, em especial pela CF de 1988 (BRASIL, 1988).

As categorias de análise perpassaram pela polaridade inclusão e exclusão social, pessoas com deficiência e direitos sociais. Supomos que o resultado da pesquisa seja apenas um fragmento das situações vividas pela pessoa com deficiência, por isso, pode não revelar a totalidade desse contingente, como toda pesquisa há limites.

Organizamos a estruturação da pesquisa qualitativa por meio da elaboração de formulário, e a análise da pesquisa de campo foi fundamentada pela análise do discurso, amparada pelas contribuições de Bakhtin.

> A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2016, p. 21).

Considerando a complexidade que envolve o objeto de pesquisa, além das referências do Serviço Social, foram utilizadas referências das áreas da Sociologia, Antropologia, Direito, Educação e Ciências Políticas com a finalidade de ampliar o conhecimento frente a temática, pois, como afirma Martinelli (1999), se queremos produzir práticas sociais que tenham a dimensão do coletivo, temos que dialogar com saberes múltiplos.

A pesquisa documental contou com a leitura e análise das legislações específicas que tratam do arcabouço legal voltado à pessoa com deficiência como: Constituição Federal (1988); pela Lei Orgânica da Assistência Social (1993); pela Lei Orgânica da Saúde (1991); pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1991); Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2008); além desses documentos utilizamos também pesquisas nacionais produzidos pelo IBGE, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), pela Pesquisa Nacional por Amostra por Domicílio (PNAD), pela Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência; pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e documentos internacionais produzidos pela CEPAL, ONU, UNICEF, OMS, UNESCO, OPAS, OIT, com o recorte da pessoa com deficiência.

Havia a previsão de proceder também com a pesquisa documental com base nas análises dos processos existentes no Ministério Público – Promotoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e na Defensoria Púbica do Estado de São Paulo, ambos da cidade de Franca, com recorte temporal de 2018 a 2020, com o objetivo de identificar as maiores demandas desse público nas duas instituições de defesa de direitos. Foi mantido contatos com as pessoas responsáveis pela Promotoria e Defensoria, e em razão do processo de autorização formal, optou-se por não realizar, considerando o prazo para apresentação do trabalho final.

Para a concretização do estudo inicial, foi realizada uma extensa revisão de literatura na base de dados da Scientific Electronic Library Online (SCIELO) e no banco de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de trabalhos como

artigo, teses e dissertações, no período de 2010 a 2020. Utilizamos, como mecanismo de busca, os descritores: pessoa com deficiência, questão social, Serviço Social, inclusão social e direitos.

Ao longo do processo, foram utilizados portais de notícias, home page de movimentos organizados de direitos das pessoas com deficiências, portais governamentais, bem como demais meios de comunicação disponibilizados nas redes de internet.

A pesquisa bibliográfica contou com fichamentos de materiais bibliográficos referente às categorias de análise da pesquisa. Os autores pesquisados, para o delineamento do referencial teórico, foram: Diniz (2009; 2012); Santos (2010; 2011; 2012); Sassaki (2003); Lanna Júnior (2010); Maior (2017); bem como autores do Serviço Social como: Marilda V. Iamamoto; Maria Lúcia Martinelli, Yolanda Guerra, José Paulo Netto.

Ainda, para consecução da pesquisa bibliográfica, valemo-nos de estudos em periódicos, livros, artigos científicos e anais de encontros científicos como Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), Congresso Brasileiro de Assistentes Social (CBAS), entre outros, para complementar o processo de elaboração teórica do trabalho.

Em razão da participação direta em movimentos de pessoa com deficiência, pelo contato direto, por questão de respeito e ética, optou-se em não usar a abreviatura PCD para se referir as pessoas com deficiência, por diversas vezes, sujeitos com deficiência manifestaram-se contra a redução de sua condição humana a uma sigla, recusando essa forma de se referir sobre eles, “somos gente e não uma sigla”, portanto, todo trabalho será apresentado a forma descritiva ao se referir sobre as pessoas com deficiência.

A pesquisa de campo, contemplou a aplicação de formulário com uso de questões formuladas pela pesquisadora, as entrevistas aconteceram de forma online, através do recurso tecnológico do Google Meet, respeitando o desejo de participação e a disponibilidade dos sujeitos.

A proposta apresentada inicialmente contemplava um total de dez pessoas com deficiências, todas maiores de 18 anos, sendo duas pessoas com deficiência intelectual, duas pessoas com deficiência física, duas pessoas com deficiência auditiva; duas pessoas com deficiência visual e duas com deficiências múltiplas, sendo que a indicação da deficiência seria auto declaratória, sem a necessidade de apresentação de laudo que atestassem a deficiência referida.

Estava previsto aos participantes com deficiência intelectual uma adaptação do formulário, no sentido de favorecer a interpretação das perguntas, porém, no momento da entrevista, não foi necessário, as perguntas foram realizadas de maneira mais objetiva. Em relação a pessoa com deficiência auditiva, utilizamos o apoio para a entrevista de um

profissional de intérprete de libras indicada pelo participante, em razão do pouco domínio da pesquisadora com libras.

Tivemos a recusa de participação de duas pessoas, vinculadas a construção e participação do movimento político das pessoas com deficiência.

Em razão do prazo da aprovação pelo comitê de ética e da dificuldade de agendamento dos demais participantes, foram entrevistados 05 sujeitos, todos escolhidos de forma intencional, vinculados a organizações, movimentos, frentes, fóruns, coletivos de pessoas com deficiência, com atuação direta ou indiretamente nesses espaços. O critério estabelecido inicialmente foi mantido, sendo sujeitos residentes em áreas urbanas ou rurais, de ambos os sexos, residentes no território brasileiro, maiores de 18 anos.

Dos cincos entrevistados, duas se identificam como sendo do sexo feminino e três do sexo masculino, todos (as) se identificaram como de cor branca, quatro possuem nível superior e uma entrevistada ensino médio completo. Em relação à deficiência, dois possuem deficiência visual, uma deficiência física, um com deficiência auditiva e uma com deficiência múltipla (sendo intelectual leve e física). Em relação à preservação do sigilo, todos os entrevistados atribuíram à pesquisadora escolha da identificação fictícia para compor o trabalho.

A técnica de recolha de dados se deu por meio de formulário semiestruturado, com um roteiro norteador, através de perguntas abertas e fechadas, conforme anexo ao trabalho.

> Podemos entender por entrevista semi-estruturada, em geral, aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipótese que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Desta maneira, o informante seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa (TRIVIÑOS, 2011, p.146).

Houve um primeiro contato com os sujeitos para elucidar os objetivos da pesquisa, dirimir dúvidas e consultar sobre o desejo ou não de contribuição com a proposta da pesquisa, uma pessoa convidada com longa experiência no movimento político, inclusive na Secretaria Nacional dos Direitos da pessoa com deficiência, não aceitou a participação.

Após o aceite dos participantes, foi agendada a entrevista de forma individual, com envio do link. Todas as entrevistas foram gravadas com o consentimento dos sujeitos, após a leitura do Termo de Consentimento Livre e esclarecido. Os contatos se deram principalmente pelo Whatsapp e contato telefônico.

O início do contato e agendamento das entrevistas com os sujeitos aconteceram após a autorização do Comitê de Ética, entres os meses de novembro de 2022 até o final do mês de fevereiro de 2023, conciliando com a disponibilidade de cada entrevistado. Não houve pré-teste, a correção e ajuste das perguntas foram realizadas após a primeira entrevista, sem alterar a proposta.

Concordamos com Bourguignon (2008) ao problematizar sobre a centralidade dos sujeitos de pesquisas da área do Serviço Social que, independente dos procedimentos metodológicos, precisa ir além do desvelamento das questões estruturais e abarcar a totalidade do processo de reprodução material e espiritual desses sujeitos.

> O grande desafio para o pesquisador Assistente Social, que se preocupa com a centralidade do sujeito enquanto condição ontológica e não como estratégia metodológica de pesquisa, é possibilitar através da pesquisa maior visibilidade ao sujeito, à sua experiência e ao seu conhecimento, cuja natureza se desvendada, poderá permitir aos profissionais desenvolver práticas cada vez mais comprometidas ética e politicamente com a realidade dos mesmos, buscando no coletivo e na troca de saberes alternativas de superação das condições de privação e exclusão social. (BOURGUIGNON, 2008, p.303).

A metodologia escolhida busca revelar o que os sujeitos têm a dizer sobre os avanços em relação aos direitos e as possíveis violações no Brasil. O arquivo com o roteiro, encontra-se anexo ao trabalho. As perguntas abordaram as seguintes questões: quais seriam as principais violações que afetam a dinâmica da vida da pessoa com deficiência? qual a relevância do movimento de defesa da pessoa com deficiência na consolidação dos direitos? O que pensam em relação à inclusão e proteção social da pessoa com deficiência? Qual a importância das legislações que tratam dos direitos da pessoa com deficiência? Se houve algum avanço em relação a inclusão nos últimos anos? Qual a perspectiva em relação aos direitos da pessoa com deficiência na atualidade?

A pesquisa procurou ainda identificar, no discurso do real vivido e sentido, como se dão as práticas sociais desses sujeitos na sua singularidade, articulando com a universalidade, relacionada à experiência da deficiência no contexto brasileiro, contemplando as diversidades das deficiências. O diálogo com os sujeitos da pesquisa estará presente em todas as seções do trabalho, com maior ênfase no capítulo quatro.

Para a análise e interpretação dos dados da pesquisa, foi utilizada a análise do discurso, utilizando como referencial teórico os estudos de Bakhtin (1995). A escolha pelo autor se deu no processo de leitura e fichamento dos materiais relacionados a metodologia. Talvez seja uma ousadia assumir o risco pela pouca familiaridade e manejo com o referencial teórico escolhido,

porém, das obras consultadas percebe-se muita similaridade com o direcionamento teórico da profissão. O autor aponta que a linguagem dos sujeitos revela a sua subjetividade, experiências vividas. A palavra carrega signos e significados que embora individual, é construído no coletivo, não há neutralidade, há uma relação de criticidade com a linguagem.

Mesmo o não dito é uma forma de linguagem, é o sentido, são os olhares, as formas de tratamento. Tratando da temática deficiência, as atitudes discriminatórias muitas vezes não se manifestam em palavras, linguagem, mas no modo como a pessoa com deficiência é vista, percebida. Observamos que a análise do discurso tem muita conexão com o real vivido pelas pessoas com deficiência.

Na análise do discurso, o que é dito vai além do que as palavras exprimem, o discurso desvela aquilo que é sentido na construção coletiva. Cada sujeito é único nas suas vivências coletivas, e cada discurso dialoga com o cenário histórico, social e político a qual pertencem.

Bakhtin define a língua como expressão das relações e lutas sociais, veiculando e sofrendo o efeito desta luta, servindo, ao mesmo tempo, de instrumento e de material. (BAKHTIN, 1995, p. 17)

Segundo Fiorin (2011), há três eixos básicos do pensamento de Bakhtin, sendo a unicidade do ser e do fenômeno, a relação do eu/outro e a dimensão axiológica, esses eixos compõe a concepção dialógica da linguagem. Concebe a construção do pensamento filosófico com base na diversidade, heterogeneidade, no vir a ser, considera o inacabamento como forma de traduzir, compreender os fenômenos. Como pensador crítico, consolida um grupo de filósofos, músicos e artistas que vão ser denominado como Círculo de Bakhtin, o grupo discute questões relacionadas ao pensamento marxista como super estrutura e infraestrutura, colocando que a realidade é mediada pela linguagem. O pensador considera que a língua tem a propriedade de ser dialógica, o enunciador, para emitir um discurso, vai levar em conta o discurso do outro, que se faz presente no seu. Dessa forma, todo discurso é atravessado pelo discurso de outrem, o discurso é dialógico e histórico (FIORIN, 2011, p.19).

Orlandi (2020) refere que a análise do discurso pressupõe que todos nós estamos sujeitos e somos influenciados pelas diferentes manifestações da linguagem, todos estamos sujeitos e somos constituídos socialmente pela linguagem, portanto, não haveria neutralidade, nas formas dos discursos.

A palavra discurso etimologicamente tem em si, a ideia de curso, de percurso de movimento. O discurso seria a palavra em movimento, na análise do discurso, procura-se compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social, constitutivo de homens e de sua história. O autor ainda coloca que a análise de discurso concebe

a linguagem como mediação necessária entre o homem e a realidade, o simbólico do discurso está na base da produção da existência humana, apontando ainda que a linguagem está materializada na ideologia e essa se manifesta na língua (ORLANDI, 2020).

Seguindo os parâmetros que regem a pesquisa com seres humanos, a proposta da pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da UNESP- Franca, sendo aprovada em 01 de novembro de 2022, sob o número: 5.735.185. Foram observadas as prerrogativas da Resolução 466/12 (BRASIL, 2012) do Conselho Nacional de Saúde, preservando o sigilo e o anonimato dos participantes, com a utilização de nomes fictício, que por opção de todos os participantes foram definidos pela pesquisadora, utilizando abreviaturas.

Uma das solicitações de correção do Comitê de Ética apontou a exigência de autorização do movimento social, a qual a pessoa estivesse vinculada, e autorização de um responsável pelas pessoas com deficiência para participar da pesquisa, **embora estivesse descrito que os sujeitos seriam maiores de 18 anos.**

Como forma de incitar uma reflexão sobre a capacidade civil da pessoa com deficiência, no momento de nova submissão foi realizada uma descrição detalhada na metodologia, sobre a questão da capacidade civil, a fim de pontuar as práticas sociais de não reconhecer a manifestação da legitima vontade da pessoa com deficiência.

Podemos verificar que há uma necessidade urgente dos Comitês de Ética em Pesquisa se aproximar das questões relacionadas a pessoa com deficiência, tal exigência é uma demonstração explicita da falta de conhecimento e de reconhecimento da pessoa com deficiência na sua dimensão humana de exercer a liberdade, de poder fazer escolhas. A descrição anterior apresentada ao Comitê de Ética, deixou claro que seriam pessoas maiores de 18 anos, tal exigência destoa completamente das lutas dos movimentos de defesa da pessoa com deficiência e corrobora com práticas sociais capacitista. Como uma instância máxima de validação de pesquisa científica, desconhece direitos relacionados a pessoa com deficiência, e pode induzir pesquisadores a manter atitudes, comportamentos capacitistas no âmbito da pesquisa, o que é prejudicial ao processo de produção de conhecimento.

Em relação a autorização do movimento social a qual o participante da pesquisa pertence, colocamos que tal exigência não era passível de ser atendida, uma vez que a militância não é burocratizada pela declaração de pertencimento a um movimento, mas a defesa de uma causa, a qual se vincula, adere por livre vontade. Os movimentos sociais se caracterizam também por essa direção, de não burocratização, ainda mais, na atualidade onde há coletivos, movimentos extremamente ativos na rede mundial através da internet.

Em razão do prazo, e por receio de atraso no processo de análise e de autorização, foi anexado o Termo de Assentimento para menores de 18 anos, mesmo que os sujeitos fossem maiores de 18 anos, com o propósito de dar agilidade no processo de análise e aprovação.

É importante ressaltar que, embora a interdição da capacidade civil da pessoa com deficiência, prevista no Novo Código Civil (2002), não tenha mais sustentação jurídica, com a promulgação da LBI (BRASIL, 2015), rompendo com a lógica capacitista de castração dos direitos da pessoa com deficiência em todos os âmbitos da vida, ainda vivenciamos situações cotidianas, onde tal interdição é exigida, cerceando o direito da pessoa existir enquanto cidadão.

A interdição civil, segundo a LBI (BRASIL, 2015) deve ser um mecanismo jurídico utilizado apenas para fins patrimoniais. A interdição restringe a participação dos atos da vida civil e a capacidade de tomar decisões, votar, trabalhar. Quem é declarado civilmente incapaz não responde por si, é nomeado um curador que passa a representar a pessoa com deficiência em diversas situações da vida prática, jurídica e financeira. A LBI (2015) trouxe a possibilidade de tomada de decisão apoiada, onde a pessoa com deficiência, escolhe uma pessoa para auxiliar nas tomadas de decisões relacionadas a vida social, financeira e jurídica.

A cultura que prevalece em diversos espaços ainda é de não creditar o poder da vontade, do desejo da pessoa com deficiência, principalmente para pessoas com deficiências de nível severo, sendo terceirizado seus desejos e vontades através do tutor/cuidador.

> O grande desafio para o pesquisador Assistente Social, que se preocupa com a centralidade do sujeito enquanto condição ontológica e não como estratégia metodológica de pesquisa, é possibilitar através da pesquisa maior visibilidade ao sujeito, à sua experiência e ao seu conhecimento, cuja natureza se desvendada, poderá permitir aos profissionais desenvolver práticas cada vez mais comprometidas ética e politicamente com a realidade dos mesmos, buscando no coletivo e na troca de saberes alternativas de superação das condições de privação e exclusão social (BOURGUIGNON, 2008, p.303).

Romper com o paradigma do capacitismo é um enfrentamento recorrente, diário, ações e atitudes capacitista atenta com a característica principal do Estado democrático de direito, que é o reconhecimento do direito de ir e vir, fere a dignidade da existência da pessoa com deficiência, que é de exercer sua liberdade.

Como forma de aproximação com os sujeitos da pesquisa de campo, será apresentado uma breve descrição de cada participante.

C.F: identifica-se como do sexo masculino, 46 anos de idade, branco, deficiente visual.

É mestre em administração e marketing, foi ex presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, membro do Conselho Nacional de Saúde e atualmente é membro da

CONADE, graduado em administração de empresa, membro de Organização Nacional de Cegos do Brasil. É cego congênito em razão de glaucoma, enxergou até seus 06 anos de idade sombras e cores. É pós graduado, com mestrado em gestão pública, vice-presidente da união Latina Americana dos cegos, membro do comitê executivo da União Mundial de Cegos, diretor das relações institucionais da Organização Nacional de Cegos do Brasil, consultor de políticas públicas com ênfase na política da assistência social, assessor em planejamento estratégico e diretor OSC por todo Brasil. Desde os 18 anos começou na defesa pelos direitos de pessoas com deficiência visual.

M.P: Identifica-se como homem, branco e surdo. Possui graduação em Pedagogia e Graduação em Letras-Libras pela UFPB, Especialização em Libras, é mestre em Letras, foi coordenador do programa dos direitos humanos da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), e também Ex- Conselheiro Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Atualmente é professor de libras da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), lotado no Departamento de Língua Brasileira de Sinais (DLIBRAS), Coordenador do curso Letras/Libras da mesma universidade, Vice- Presidente da FENEIS. Tem ampla experiência na área de Política Linguística, estudos linguísticos em Libras. Está envolvido nos movimentos sociais de defesa dos surdos há mais de 10 anos.

C.L: A participante se identifica como mulher, branca e pessoa com deficiência física, é casada, tem três filhos. Tornou-se deficiente física após um acidente automobilístico em 1974. É formada em Direito, foi vereadora na cidade de Campinas na década de 1980 e deputada estadual por cinco mandatos, assumiu como suplente em dois mandatos. Participou ativamente dos movimentos sociais no Brasil em razão do Ano Internacional da Pessoa com Deficiência (ONU, 1981), participou dos movimentos de defesa da inclusão da pauta da pessoa com deficiência na Constituição Federal de 1988. Foi vice-presidente da AACD, ex-conselheira da Fundação Dorina Nowill para cegos. Foi Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e também Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2012) na gestão do governo João Dória.

M.P: O participante se identifica como homem, branco, é advogado, é membro da Fundação Dorina Nowill, uma organização que há mais de 75 anos atende pessoa com deficiência visual, foi presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, no momento atua como representante das organizações de atendimento a pessoa com deficiência, foi membro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes, fez parte do conselho da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania de São Paulo. Perdeu a visão aos 33 anos, após isso, iniciou a militância.

T.S: a participante se identifica como mulher branca, possui deficiência intelectual leve e deficiência física, faz uso de cadeira de rodas, terminou o ensino médio. É Autodefensora estadual da Federação das APAEs do Estado do Rio Grande do Norte (FEAPAES-RN) e também da Federação Nacional das APAEs – FENAPAES, foi membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Assú/RN, é apresentadora do programa Autodefensoria em Ação do canal oficial da Apae Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A deficiência é um conceito em permanente evolução, estamos num processo de transição de paradigmas, e vai muito além da simples conceituação da denominação, não que não seja importante, como vimos ao longo processo da humanidade, em que pessoas deficientes nem eram consideradas como seres humanos, sofreram as mais diversas atrocidades humanitária, além de todos os horrores durante o regime Nazista, sob o argumento de pessoas sem utilidade, sendo apontadas como um peso para as famílias, onerando o Estado.

O Brasil tem um processo histórico marcado por violações de direitos, como a utilização por mais de três séculos do trabalho escravo, extermínio da população indígena, apropriação desigual da terra, perpetuação geracional dessas formas de exploração através de práticas sociais e discursos de permanências dos ciclos de preconceito, violência e exploração engendradas pela sociedade capitalista.

A participação política de pessoas com deficiência é contemporânea no Brasil, sendo inicialmente marcada pelo protagonismo das famílias e das instituições de atendimento. Posteriormente, o movimento de pessoas com deficiência conquista o direito à voz e assume para si a representatividade. No âmbito internacional, o movimento político adquire maior visibilidade na década de 1960, principalmente ao romper com as práticas vigentes de falar sobre a deficiência e construir conhecimento sobre a deficiência, sem a participação da pessoa com deficiência. Muito além do lugar de fala, construíram o lema Nada de nós sem nós", amplamente utilizado por todo os movimentos de pessoas com deficiência.

A ONU vai editar em 1975 a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, ratificando, nessa Declaração, os preceitos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

A construção do arcabouço legal brasileiro, voltado à pessoa com deficiência, foi construída ao mesmo passo que a retomada democrática (inclusive conduzida pelos próprios militares), de forma lenta, gradual e segura. Inicia-se na efervescência da ampla participação dos movimentos populares, e o movimento político das pessoas com deficiência, de forma articulada, não sem embates, participa ativamente da inserção na Carta Constitucional das questões do agrupamento. Após a promulgação constitucional, com as garantias legais das principais políticas públicas, houve importante, mas lentos avanços.

Somente após a promulgação da C.F (1988), as questões relacionadas à pessoa com deficiência foram inseridas na perspectiva do direito e não mais do assistencialismo e da caridade, rompendo com mais de trezentos anos de invisibilidade e de violação de direitos civis,

políticos e sociais. Considerando que, anteriormente a C.F, pessoas com deficiência não poderiam votar, nem serem votadas, não era dado o direito à educação, trabalho e proteção social, nem mesmo a vida afetiva e sexual lhe pertencia.

Observa-se que a Carta Magna intentou uma perspectiva progressista, mas foi mutilada pela adoção neoliberal na condição da política do país. Embora a legislação tenha estabelecido ações para promoção da inclusão, não houve mudanças significativas para promover alterações no âmbito das políticas sociais.

O tripé da seguridade social não desvinculou dos traços conservadores de sua gênese, com políticas seletivas, pulverizada, superficiais, e de subalternização dos usuários dos serviços.

A Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência demonstra sua importância no que diz respeito à universalidade e integralidade, mas ainda não está implementada na sua totalidade e tem maior abrangência nos serviços de habilitação e reabilitação, realizados majoritariamente por OSC. Em detrimento aos serviços de diagnóstico e prevenção às deficiências, há lacunas de serviços nas regiões com maiores números de pessoas com deficiência.

O trabalho demonstrou que há imensos desafios para a inclusão de pessoas com deficiência na política educacional. Embora registrou-se um aumento no número de matrículas de pessoas com deficiência na rede comum, o crescimento não foi proporcional ao número de matrículas, sendo que a grande maioria das matriculas refere-se à pessoa com deficiência física. A educação na perspectiva inclusiva ainda está em processo, há um longo caminho a ser percorrido. A inclusão escolar vai muito além da inserção do aluno com deficiência numa sala de aula comum, pois sem apoio, sem métodos específicos de ensino e avaliação, não vai garantir-lhe o direito à aprendizagem. A inclusão passa pelo processo de formação docente, a educação especial deveria contemplar o processo de formação regular e não como formação complementar nos cursos de graduação. Políticas para a permanência são essenciais para que a inclusão não seja apenas medida de forma quantitativa, mas que seja capaz de promover uma educação emancipadora, libertadora e genuinamente inclusiva.

Mesmo previsto na Constituição Federal de 1988 e referendado na LOAS (1993) e na PNAS, somente com a Tipificação Nacional dos Serviço Socioassistenciais (CNAS, 2009) é que se consolida a oferta de serviços específicos para a pessoa com deficiência na assistência social. Consideramos como extremamente relevante a instituição do BPC, pois garantiu dignidade, ao longo desses anos, a muitas pessoas com deficiência e suas famílias,

principalmente as mais pobres, mas não podemos delimitar como única ação mais expressiva para segurança de renda destinada à pessoa com deficiência.

A deficiência é uma experiência humana que pode ser vivenciada em todas as classes sociais, não exclusivamente nas classes mais pobres, cabendo, dessa forma, a política avançar na promoção de programas que visem à inclusão e que abordem trabalhos relacionados ao acolhimento da diversidade como próprio da experiência humana, independente da questão de renda.

Vimos que o país conta com altos índices de desigualdade, que são agravadas pelas particularidades regionais, é concebível que grande parte dos recursos financeiros da política de assistência social seja destinado à manutenção do BPC, porém, para se estabelecer como política pública, é necessário debater a habilitação, a reabilitação com ações concretas, mais robustas, transversais a outras políticas que contemplem serviços, com impactos reais na vida da pessoa com deficiência e suas famílias.

As orientações técnicas para os serviços voltados à pessoa com deficiência estabelecem a autonomia e a independência como eixos estruturantes das ações. É urgente a implementação de trabalhos relacionados à cultura do cuidado, e necessário dar condições para que as famílias permaneçam com seus membros, que o Estado reconheça, regulamente o trabalho invisível, majoritário de mulheres, que não raro deixam a vida profissional, pessoal, para prover os cuidados dos filhos com deficiência.

Destacamos, novamente, que a deficiência é diversa, há pessoas que irão sem grandes dificuldades usufruir de uma vida plena, com ampla participação, porém, há outro extremo, de pessoas com muito comprometimento, que necessitam de maiores apoios e de cuidados permanentes de terceiros.

A sociedade do consumo e do utilitarismo impõe uma cultura do descarte, para enfrentar a segregação institucional, é necessário que o Estado ofereça serviços, programas para apoiar as famílias. Há uma crescente de clínicas, instituições que promovem uma verdadeira reedição do holocausto no atendimento de pessoas com deficiência.

A Convenção na atualidade é o instrumento de maior relevância no âmbito do direito internacional para a pessoa com deficiência. Traz como princípios gerais as bases legais para tratar toda legislação no âmbito dos direitos humanos. No Brasil, ao ser ratificada, culminou na alteração de artigos do Código Civil (2002), no que se refere à capacidade civil. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência procurou contemplar aspectos elencados na Convenção e criminalizar ações de preconceito, discriminação e violências, ação necessária para enfrentar a impunidade histórica em relação a essa questão.

Embora não haja nenhuma dúvida que a questão da deficiência engloba todas as questões de direitos humanos, ao longo do estudo, pudemos observar que é muito recente o reconhecimento da deficiência como uma condição humana e, portanto, o direito não deve ser uma abstração, mas deve ter como princípio que todo ser humano tem o direito de acessar as condições necessárias para seu pleno desenvolvimento.

Toda e qualquer forma de preconceito fere os princípios constitucionais de direitos humanos e caracteriza-se como crime. Enquanto estivermos ainda dentro desse processo de emancipação política, é dever do Estado assegurar os direitos através de políticas públicas, programas e serviços, bem como fortalecer as instâncias de defesa como o Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacias especializadas.

A incorporação da pauta da pessoa com deficiência no Serviço Social é recente, assim como a inclusão nos movimentos progressista. Inicia-se com o movimento feminista, através de mulheres com deficiência, que incluem a deficiência na questão de gênero.

Isso pode nos revelar o pensamento dominante impregnado, de que a deficiência seria uma experiência individual, desarticulada de outros movimentos por direitos como o movimento negro, que hoje está em pauta pela categoria profissional, movimento de direitos da criança e do adolescente, que foi extremamente importante na década de 1990, e movimento pelos direitos da população LGBTQI+, a inclusão da intersecção se deu por pessoas com deficiências, que inclusive utilizam as mídias sociais para divulgar e informar pessoas e combater o capacitismo.

É fato que a pauta da deficiência deve ser inserida na intersecção de classe social, gênero e raça, sendo, portanto, uma pauta coletiva, observamos que essa questão tem avançado.

O modo de produção capitalista desqualificou a condição humana e sua diversidade, ao não possibilitar, ou descartar a pessoa com deficiência no trabalho explorado, induzindo famílias empobrecidas à segregação institucional e ao abandono. A cultura produzida e reproduzida, até então, foi a desqualificação enquanto condição humana. A superação da sociabilidade capitalista deve perpassar necessariamente pela articulação das forças sociais de resistência com vista para a construção de uma nova forma de sociabilidade desenraizada das formas de exploração e expropriação da essência da dimensão humana.

A deficiência deve ser vista como uma questão de classe, está relacionada diretamente com a centralidade do trabalho, seja pela exclusão deliberada ou pela inclusão precarizada. O sistema capitalista é capacitista, ao definir a corponormatividade, para seu uso no processo de exploração. A corponormatividade impõe, de forma compulsória, a validação de padrões estéticos, padrões produtivos, da independência e da capacidade plena.

Não basta a CF (1988) nos garantir o direito de não ser discriminado, não é o suficiente a ratificação da CIDPCD enquanto estivermos numa sociedade capitalista, que se utiliza do Estado para aliviar todas as formas de miséria da vida social. É necessário um esforço coletivo no conjunto de toda classe trabalhadora, principalmente do serviço social que tem domínio teórico no trabalho socioeducativo e formação para intervir no campo ideológico, na busca de uma sociedade verdadeiramente coletiva e de uma nova ordem societária.

REFERÊNCIAS

ANDRADA, Bárbara Fonseca da Costa C. **Modelos teóricos da deficiência no discurso acadêmico brasileiro:** perspectivas integracionistas e o campo da saúde coletiva. 2013. 157 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Instituto de medicina social, 2013.

ANTUNES, Ricardo. O mundo precarizado do trabalho e seus significados. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, São Paulo, v. 2, p. 55-59, dez. 1999. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/ scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37171999000100008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 05 mai. 2023.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital**. Educação & Sociedade**, v. 25, n. 87, p. 335–351, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/FSqZN7YDckXnYwfqSWqgGPp/?format=pdf&lang=pt. Acesso em:05 mai. 2023.

APAE BRASIL. **Federação nacional das APAEs.** 2014. Disponível em: www.apaebrasil.org.br. Acesso em:13 out. 2021.

APAE BRASIL. **Quem somos.** 2022. Disponível em : https://apaebrasil.org.br/conteudo/quem-somos. Acesso em: 21 jan. 2022.

BANCO MUNDIAL. **Inclusão das pessoas com deficiência na américa latina e no Caribe**: Um caminho para o desenvolvimento sustentável. Banco Mundial. 2021. Disponível em: https://documents1.worldbank.org/curated/en/099140012012113013/pdf/P1753830ce0fdc022096580be345ee9f027.pdf. Acesso em:02 set. 2023.

BAKHTIN, Mikail. **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. Tradução de Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 1995.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e serviço social*:*** Fundamentos Ontológicos. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BARROS, Karina Freire Barboza; TELES, Maria Alcione Pereira; FERNANDEZ, Cristiane Bonfim. **Pessoas com deficiência - PcD e mercado de trabalho formal:** os desafios para a inclusão no Brasil. In: VI JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 2013. Amazonas. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo2-transformacoesnomundodotrabalho/pessoascomdeficiencia-pcdemercadodetrabalhoformal.pdf. Acesso em: 15 jul. 2022.

BEATON, Guillermo Arias, GARCIA, María Teresa. **Necessidades educativas especiais:** desde o enfoque histórico cultural. São Paulo: Linear B, 2004.

BIM, Miriam Claudia Spada; MUROFUSE, Neide Tiemi. Benefício de prestação continuada e perícia médica previdenciária: limitações do processo. **Serviço Social & Sociedade**, n. 118, p. 339-365, abr. 2014.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BORGES, Jorge Amaro Souza. **Política da pessoa com deficiência no Brasil:** percorrendo o labirinto. 2018. 427 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social. **Revista Katálysis**, v. 10, p. 46-54, 2007.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A centralidade ocupada pelos sujeitos que participam das pesquisas do Serviço Social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 302-312, jul / dez. 2008.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ constituicao/constituicao.htm. Acesso em:14 nov. 2020.

BRASIL. Decreto 7.612 de 17 novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: plano viver sem limites **Lex**: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, 2011.

BRASIL. Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial da União**, 2012.

BRASIL. Ministério da Ação Social. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Brasília, DF: Ministério da Ação Social, 1990.

BRASIL. Lei 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI. (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**. 2015.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, v. 23, 1996.Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. LOAS. **Lei Orgânica da Assistência Social.** Brasília, DF: MDS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Lex**: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, 2009.

CARVALHO, Lucio; ALMEIDA, Patrícia. Direitos humanos e pessoas com deficiência: da exclusão à inclusão, da proteção à promoção. **Revista Internacional de Direito e Cidadania**, n. 12, p.77-86, fev. 2012. Disponível em. https://docplayer.com.br/8527122-Direitos-humanos-e-pessoas-com-deficiencia-da-exclusao-a-inclusao-da-protecao-a-promocao.html Acesso em:17 nov. 2021.

CASTEL, Robert. As transformações da questão social. 1ed. In: BÓGUS, Lúcia *et al.* (Orgs). **Desigualdade e a Questão Social.** São Paulo: Educ,1997. cap. 1, p. 160-169.

COLIN, Denise Ramanan A; CRUS, José Ferreira; TAPAJÓS, Luziele M. Souza *et al.* (Orgs). **20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social.** 1ª ed. Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2013. 248p. (Coletânea de Artigos Comemorativos). Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/ assistencia_social/Livros/20anosLOAS.pdf.

COLIN, Denise Ramanan; JACCOUD, Luciana. Assistência social e a construção do SUAS – balanço e perspectivas: o percurso da assistência como política de direitos e a trajetória necessária. In: COLIN, Denise Ramanan A; CRUS, José Ferreira; TAPAJÓS, Luziele M. Souza *et al.* (Orgs). **20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social**. 1ª ed. Brasília: MDS, 2013. p. 42. (Coletânea de Artigos Comemorativos). Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/ assistencia_social/Livros/20anosLOAS.pdf.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL). A CEPAL realizou a Semana da Inclusão das Pessoas com Deficiência. **Desenvolvimento Social.** Disponível. em: https://www.cepal.org/pt-br/noticias/cepal-realizou-semana-inclusao-pessoas-deficiencia. Acesso em:13 jan. 2022.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE **(CEPAL).** - https://www.cepal.org/pt-br/topicos/agenda-2030-o-desenvolvimento-sustentavel/objetivos-desarrollo-sostenible-ods. (CEPAL, 2023).

CONASS - CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. SUS de todos: rede para a pessoa com deficiência. 2019. Disponível em: https://www.conass.org.br/sus-de-todos-rede-para-a-pessoa-com-deficiencia-atende-todo-o-pais/**.** Acesso em: 01 set .2020.

CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SEGURIDADE SOCIAL. **Cortes no orçamento da assistência social feitos por Bolsonaro foram debatidos em audiência pública na Câmara Federal**. Disponível em: https://www.cntsscut.org.br/destaques/4143/cortes-no-orcamento-da-assistencia-social-feitos-por-bolsonaro-foram-debatidos-em-audiencia-publica-na-camara-federal. Acesso em: 26 nov. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **A luta contra o capacitismo é cotidiana no Serviço Social:** tem novidade chegando! 2023. Disponível em: https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/2064. Acesso em:10 out. 2023.

CORRENT, Nikolas. Da antiguidade a contemporaneidade: a deficiência e suas concepções. **Revista Científica Semana Acadêmica**. Fortaleza, 2016. Disponível em:

https://semanaacademica.org.br/artigo/da-antiguidade-contemporaneidade-deficiencia-e-suas-concepcoes. Acesso em: 17 jul. 2022.

COUTO, Berenice Rojas. Org. **O sistema único de assistência social no Brasil**: uma realidade em movimento. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CUNHA, Ana Carolina Castro P. **Deficiência como expressão da questão social**. Serviço Social e Sociedade. São Luiz. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/pykStjJty9FMZZTDCdgGCcy/#:~:text=As%20barreiras%20sociais%2C%20consequ%C3%AAncia%20da,como%20express%C3%A3o%20da%20quest%C3%A3o%20social. Acesso: 16 jul. 2022.

DI NUBILA, Heloísa Brunow Ventura; BUCHALLA, Cássia Maria. O papel das Classificações da OMS - CID e CIF nas definições de deficiência e incapacidade. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 11, n. 2, p. 324–335, jun. 2008.

DINIZ, Débora. **O que é deficiência.** 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

DINIZ, Débora; BARBOSA, Lívia; SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. **Sur: Revista Internacional de Direitos Humanos**. São Paulo, v. 6, n. 11, dez.2009.

ENAP. GOV.BR. **Desafio de garantir o acesso e permanência das pessoas com deficiência na escola:** uma análise do Programa BPC na Escola. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/2510/1/Maria%20Vald%C3%AAnia.pdf. Acesso em: 28 ago. 2023.

FALCÃO, Maria do Carmo; NETTO, José Paulo. **Cotidiano:** conhecimento e crítica. 1. ed. São Paulo: Cortez, 1987.

FIGUEIRA, Emilio. **Caminhando em silêncio:** uma introdução a trajetória da pessoa com deficiência na história do Brasil. 4 ed. São Paulo: Wak, 2021.

FIORIN, José Luís. **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. São Paulo: Ática, 2011.

FOHRMANN, Ana Paula B. Os modelos médico e social de deficiência a partir dos significados de segregação e inclusão nos discursos de Michel Foucault e de Martha Nussbaum. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 2, n. 2, p. 736–755, 2016. Disponível em: https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/76. Acesso em: 13 set. 2023.

FORTI, Valeria Lucilia; BRITES, Cristina Maria (Ed.). **Direitos humanos e serviço social: polêmicas, debates e embates**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2013 (Coletânea Nova de Serviço Social).

GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional**. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 701-718, 2009.

GOHN, Maria da Glória. **História dos movimentos e lutas sociais**. São Paulo: Loyola, 1995.

HOLANDA, Assunção Figueiredo; ALBUGUERQUE, Fernando Pessoa; YAMADA, Érica Magami. Crianças indígenas com deficiência e a violação dos direitos à saúde, territoriais e humanos no Brasil. **Revista Brasileira de Bioética**, v. 15, p. 1–24, 2020. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/rbb/article/view/27580. Acesso em: 13 set. 2023.
IAMAMOTO, Marilda Vilela. 80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão. **Serviços Social & Sociedade**, São Paulo, n. 128, p. 13-38, jan./abr. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/qJzFVXRhjD6LzNSSXWzCvdR/?lang=pt&format=pdf. Acesso em:23 mar. 2020.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórica-metodológica. 11 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

IAMAMOTO. Marilda Vilela. O Brasil das desigualdades: "questão social", trabalho e relações sociais85 / Brazil of inequalities: "social question", work and social relations. **SER Social**, Brasília, v.15, n. 33, p. 261-384, jul./dez. 2013. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13051. Acesso em: 31 ago.2023.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2010. **Características gerais da população, religião e pessoas com Deficiência**. Rio de Janeiro. 2010. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf. Acesso em: 29 mai. 2020.

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICO APLICADA. Assistência Social. **Políticas sociais, acompanhamento e análise**. 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/ portal/index.php?option=com_content&view=article&id= 37679&Itemid=9. Acesso em: 21.ago.2021.

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICO APLICADA. **Atlas da violência.** 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf. Acesso em: 20 jul. 2023.

JANUZZI, Gilberta. As políticas e os espaços para a criança excepcional. In FREITAS, Marcos Cezar de. (Org.) **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997.

KOGA, Dirce; RAMOS, Frederico. Trajetórias de vida: desafios da pesquisa sociourbanística e contribuição para a gestão pública. **Serviço Social & Sociedade**, n. 106, p. 335–364, abr. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/ j/sssoc/a/ WbkvGn5LVd8hgbb3H9yjyNm/ ?lang=pt#. Acesso em:25 mai. 2023.

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (Ed.). **História do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil.** Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

MACEDO, Alano do Carmo; ARAÚJO, Thaynah Barros de. Trabalhador com deficiência e Previdência Social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 135, p. 249–270, maio 2019.

MAIOR, Izabel. Maria Madeira de Loureiro. Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos. **Inclusão Social**, v. 10, n. 2, 2017. Disponível em: http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4029. Acesso em: 22 jan. 2022.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa qualitativa:** um instigante desafio**.** São Paulo: Veras Editora, 1994.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social:** identidade e alienação. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1991.

MARTINS, José de Souza. (Org.) O falso problema da exclusão e o problema social da inclusão marginal. In: MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo:Paulus, 1997, p. 25-38.

MELLO, Anahi Guedes de. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 10, p. 3265–3276, out. 2016.

MELLO, Violência contra pessoas com deficiência, notificações realizadas por serviços de saúde brasileiros, 2011 a 2017. Brasília. 2020. 78 f. Dissertação. (Mestrado em Políticas Públicas em Saúde). Fiocruz, Brasília.

MENDES, Enicéia Gonçalves. Breve histórico da educação especial no Brasil. **Revista Educación y Pedagogía**. São Carlos, v. 22, n. 57. 2010.

MENEZES, Tarcísio Almeida. **As mães na produção do cuidado à pessoa com deficiência:** uma cartografia na cidade de João Pessoa – PB. 2021. 104 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - UFPB/CCS. 2021.

MÉZSÁROS, István. **A educação para além do capital**. Tradução de Isa Tavares. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 14 ed. São Paulo: Hucitec/Rio de Janeiro-Abrasco, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 5 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2016.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. **Viver sem limite II.** 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/acoes-e-programas/plano-viver-sem-limite-ii. Acesso em: 20 nov. 2023.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 48, ano XVI, abr. 1996.

OLIVEIRA, Jaime Antônio de Araújo; TEIXEIRA, Sonia M. Fleury **(Im) previdência social**: 60 anos de história da previdência no Brasil. ABRASCO. Rio de Janeiro: Vozes, 1985.

PAULA, Renato Francisco dos Santos. Assistência social: direito público reclamável. In: COLIN, Denise Ratmann Arruda et al. (Orgs). **20 anos da lei orgânica de assistência social.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2013.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini. **Metodologia da pesquisa:** abordagem teórico-prática. 3 ed. São Paulo: Papirus editora, 1992.

PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE 2019. **Ciclos de vida:** Brasil. IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 139p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101846.pdf. Acesso em:14 mai. 2021.

PNUD. RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO REGIONAL 2021. **Presos em uma armadilha:** alta desigualdade e baixo crescimento na América Latina e no Caribe Disponível em: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/latinamerica/undp-rblac-irdh-PNUD_SINTESE-PT.pdf. Acesso em:30 ago 2023.

RAMALHO, Renan. Supremo mantém lei que obriga escolas privadas a receber deficientes. **G1 Educação Online**. 09 jun.2016. Disponível em: http://g1.globo.com/educacao/noticia/2016/06/supremo-mantem-lei-que-obriga-escolas-privadas-receber-deficientes.html. Acesso em: 13 out.2017.

RELATÓRIO LUZ. Grupo de trabalho da sociedade civil para a agenda 2030. Disponível em: https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2022/07/pt_rl_2022_final_web-1.pdf. Acesso em 11 jul.2023.

RITT, Eduardo. O Ministério Público como guardião dos direitos fundamentais. **Revista do Ministério Público do RS**, Porto Alegre-RS, n 74, p. 31-59, jul./dez. 2013.

RIZZOTTO, Maria Lúcia Frizon. A reafirmação da democracia e do direito universal à saúde em tempos de ultraneoliberalismo. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 6, p. 1717–1718, jun. 2018.

RODRIGUES, Pollyanna Salles; PEREIRA, Éverton Luis. A percepção das pessoas com deficiência sobre o trabalho e a Lei de Cotas: uma revisão da literatura. **Revista Saúde Coletiva,** Rio de Janeiro, v. 31, p. e310114, 2021.

SANTANA, Raquel. O desafio da implantação do projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 62, p.73-92, mar. 2000.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão social:** particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção biblioteca básica do Serviço Social).

SANTOS, Wederson Rufino. Assistência social e deficiência no Brasil: o reflexo do debate internacional dos direitos das pessoas com deficiência. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 13, n.1, p. 80-101, jul/dez. 2010. Disponível em: https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/10440/9106. Acesso em:27 dez.2021.

SANTOS, Wederson Rufino. Deficiência e BPC: o que muda na vida das pessoas atendidas? **Ciência & Saúde Coletiva**, v.16, p. 787-796, 2011. Suplemento. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/RKCBPXp8cxRsVqGvBCy89KF/?format=pdf&lang=pt.

Acesso em:03 jan. 2022.

SASSAKI, Romeu K. **Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. 5 ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
SECRETARIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. **Relatório mundial sobre a deficiência/World report on disability.** World Health Organization, The World Bank. Tradução Lexicus Serviços Lingüísticos. São Paulo: SEDPcD, 2012.

SECRETARIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO PAULO. **Base de dados 2023.** Disponível em: https://basededadosdeficiencia.sp.gov.br/conselhos-municipais/. Acesso em:26 jul. 2023

SENADO FEDERAL. SIGA BRASIL. **Orçamento.** 2023. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil. Acesso em: 23 ago. 2021.

SHEFFER, Edith. **Crianças de Asperger**: as origens do autismo na Viena nazista. Trad. Alessandra Bonrruquer. 1 ed. Rio de Janeiro: Record, 2019.

SEVERINO, António Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

TOMAZ, Marianna Andrade. **A questão social no capitalismo:** uma análise do seu conceito na contemporaneidade. In: VI JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 2013. São Luís, Maranhão. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo5-pobrezaepoliticaspublicas/aquestaosocialnocapitalismo-umaanalisedoseuconceitonacontemporaneidade.pdf. Acesso: 16 jul. 2022.

TCU. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Política de inserção da pessoa com deficiência é inefetiva.** 2016. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/politica-de-insercao-da-pessoa-com-deficiencia-e-inefetiva.htm. Acesso em:20 jun. 2023.

TRIVINÕS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

UNICEF. **Situação mundial da infância**: crianças com deficiência, 2013. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/PT_SOWC2013.pdf. Acesso em:13 out. 2017.

VAZ, Viviane Cristina Silva. **A negligência familiar sob o olhar de mães e de profissionais da APAE-Franca**. 2010. 121 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Direito, História e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”, Franca, 2010.

WANDERLEY, Mariângela Belfiore (Org.). **Desigualdade e a questão social.** 1 ed. São Paulo: Educ,1997.

APÊNDICES

Comitê de Ética em Pesquisa unesp Franca

A) TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

NOME DO PARTICIPANTE:_____ DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____. IDADE:_____ DOCUMENTO DE IDENTIDADE: TIPO:_____ Nº_____SEXO: M ( ) F ( ) ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ FONE: _____. Eu_____,
declaro para os devidos fins ter sido informado verbalmente e por escrito, de forma suficiente a respeito da pesquisa: **QUESTÃO SOCIAL E PESSOA COM DEFICIÊNCIA: o paradoxo da conquista de direitos**. A pesquisa será conduzida por Viviane Cristina Silva Vaz, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, orientado pela Profª. Drª. Nayara Hakime Dutra, pertencente ao quadro docente da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/UNESP/Campus de Franca/SP. Estou ciente de que este material será utilizado para apresentação da Tese de doutorado, observando os princípios éticos da pesquisa científica e seguindo procedimentos de sigilo e discrição. Fui esclarecido sobre os propósitos da pesquisa, os procedimentos que serão utilizados e riscos e a garantia do anonimato e de esclarecimentos constantes, além de ter o meu direito assegurado de interromper a minha participação no momento que achar necessário.

Franca, de de 2022.

_____.

Assinatura do participante

_____

(assinatura)
Pesquisador Responsável Nome: Viviane Cristina S. Vaz
R: Sebastião M. Gonçalves, 4802 – Jd. Samello IV
E-mail: vivianeunifac@gmail.com

_____

(assinatura)

Orientador Profª. Drª. Nayara Hakime Dutra
E-mail: nayarahakime@gmail.com

APÊNDICE B

TERMO DE ASSENTIMENTO DO MENOR

Você está sendo convidado para participar da pesquisa **INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: O PARADOXO DA CONQUISTA DE DIREITOS. S**eus pais permitiram que você participe. Queremos saber se com os avanços ocorridos no âmbito legal dos direitos da pessoa com deficiência no Brasil, qual a efetividade no acesso dos direitos pelas pessoas com deficiência.

Os adolescentes que irão participar dessa pesquisa têm de **16** a **18** anos de idade, ou são maiores de idade, porém, com interdição total para os atos da vida civil. Você não precisa participar da pesquisa se não quiser, é um direito seu, não terá nenhum problema se desistir. A pesquisa será feita no/a **em Franca**, onde os adolescentes responderão um formulário**. P**ara isso, será usado/a **o googlemeet.** O uso do (a) **formulário** é considerado(a) seguro (a), mas é possível ocorrer **não entendimento das perguntas.** Caso aconteça algo errado, você pode nos procurar pelos telefones **16 99174 5107** da pesquisadora **Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro.** Mas há coisas boas que podem acontecer, como **contribuir para aprimorar, o sistema de garantia dos direitos da pessoa com deficiência**.

Se você morar longe do **Franca**, nós daremos a seus pais dinheiro suficiente para transporte, para também acompanhar a pesquisa. Ninguém saberá que você está participando da pesquisa, não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der. Os resultados da pesquisa vão ser publicados, mas sem identificar os adolescentes que participaram da pesquisa. Quando terminarmos a pesquisa **faremos uma reunião virtual para apresentar os resultados.**

Se você tiver alguma dúvida, você pode me perguntar, sou a pesquisadora **Viviane Cristina Silva Vaz.** Eu escrevi os telefones na parte de cima desse texto.

Eu_____aceito participar da pesquisa QUESTÃO SOCIAL E PESSOA COM DEFICIÊNCIA: o paradoxo da conquista de direitos, que tem o/s objetivo(s) Analisar o paradoxo entre o avanço e a concretização dos direitos sociais da pessoa com deficiência, e o protagonismo dos movimentos políticos das pessoas com deficiências.

Entendi as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir que ninguém vai ficar furioso. Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus responsáveis.

Recebi uma cópia deste termo de assentimento e li e concordo em participar da pesquisa.

Franca,_____de_____de 2022

_____ _____

Assinatura do(a) pesquisador(a)
Pesquisador Responsável
Nome: Viviane C. S. Vaz
Endereço Sebastião M. Gonçalves, 4802 -
Tel: 16 99174 5107
e-mail:vivianeunifac@gmail.com

Assinatura do menor

_____

Assinatura do(a) pesquisado(a)
Pesquisador Assistente
Nome Nayara Hakime Dutra
Endereço: Av. Eufrásia Monteiro Petráglia, 900 - Jd. Dr. Antonio Petráglia - Franca/SP - CEP 14409-160
Tel: 16 99965 6907
E-mail: nayarahakime@gmail.com

Comitê de Ética em Pesquisa unesp Franca

APÊNDICE C

ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO A SER APLICADO COM OS SUJEITOS

I – Identificação:

Sexo / gênero:

Idade:

Escolaridade:

Formação:

Naturalidade:

Deficiência apresentada:

Cor / raça:

Representatividade / participação em qual movimento:

Tempo de participação / representação no movimento da pessoa com deficiência:

II – Formulário semiestruturado

1) Você acredita que as pessoas com deficiência conhecem seus direitos sociais, políticos, econômicos e culturais?

2) Na sua opinião as pessoas com deficiência alcançam e usufruem das leis que garantem a proteção social e os direitos sociais, da pessoa com deficiência?

3) Com base na sua participação no movimento político, quais seriam as principais violações enfrentadas pelas pessoas com deficiência na atualidade?

4) Na sua opinião, quais as razões que podem levar as pessoas com deficiência não acessar seus direitos?

5) Qual sua opinião em relação ao movimento político brasileiro de defesa dos direitos da pessoa com deficiência?

6) Você acredita que com a Constituição Federal (1988), a LBI (2015) e as demais legislações promulgadas no Brasil garantiram maior inclusão social das pessoas com deficiência?

7) Qual sua perspectiva em relação ao cenário político brasileiro e a pessoa com deficiência?

8) Sugestões, críticas ou comentários: